

LEI Nº 1859/2003

“MODIFICA OS INCISOS I E II DO ARTIGO 27 DA LEI MUNICIPAL Nº 1824/2002 E ARTIGO 3º DA LEI Nº 1846/2002 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

Art. 1º- Os incisos I e II do artigo 27 da Lei Municipal nº 1824/2002, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2003 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art 27-.....

I – Abrir créditos suplementares ao orçamento de 2003, até o limite de 25 %(vinte e cinco) por cento do total da despesa prevista, utilizando para isto o excesso de arrecadação afetivamente realizado no exercício;

II – Anular parcial ou totalmente dotações previstas no orçamento de 2003 até o limite de 25% (vinte e cinco) por cento da despesa prevista.

Art. 2º- O artigo 3º da Lei Municipal nº 1846/2002 – Lei Orçamentária para o exercício de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

- a) Abrir Créditos Adicionais Suplementares para reforçar as dotações do orçamento de 2003 que se tornarem insuficientes até o limite máximo de 25% (vinte e cinco) por cento da despesa fixada.**
- b) Anular parcialmente dotações do orçamento de 2003 como recursos à abertura de créditos adicionais nos termos do artigo 27 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO
DE DOIS MIL E TRÊS (30.04.2003).



Lino Garcia
Prefeito Municipal de Iúna
AT/L03